



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 004/2019
APROVADO Em <u>26/03/19</u>  SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> PROJ. RES.	
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE – PR		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário este **Requerimento**, e após aprovada pelo Plenário segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti (cópia), Secretária Municipal de Saúde, senhora Evânia Luiza Moreira da Cunha Freitas de quem espero a resposta sobre os atendimentos médicos que foram realizados por profissionais estrangeiro no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Sabemos que foram feitas ações que envolveram médicos estrangeiro no âmbito do Município no dia 22 de março do corrente ano, por esta razão **requero** informações referente aos atos médicos realizados naquela ação, pois qualquer pratica de atos médicos oriundo de outro país deve ser autorizado, bem como segue a lista de obrigações impostas pelo Conselho Federal de Medicina - CFM e acompanhado pelo Conselho Regional de Medicina- CRM dos Estados.

Sala de Sessões, 26 de março de 2019.


Fátima Vidotte
Vereadora – PR